



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2020 (Dois Mil e vinte), na Sede do Poder Público Legislativo, as 20:00hs (vinte horas), realizou-se a **18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Valdecir Bernardo da Silva e Secretariado pelas Vereadoras: Maria Aparecida Firmino Neres e Aparecida Ribeiro Sensiarelli, respectivamente 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Secretárias. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinado. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer 09/2020, em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 22/2020 "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariópolis, para o exercício financeiro de 2021", após a leitura foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Ofício nº 315/2020, onde encaminha Projeto de Lei nº 26/2020, após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão, onde o Vereador Sigmar Dantas Pereira fez um comentário, logo após o Presidente colocou-o em votação, onde os vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Maciel Lourenço, Alex Pereira do Nascimento, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Viera da Silva foram desfavorável, ficando assim rejeitado por maioria de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 26/2020, em seguida o Sr. Presidente encaminhou-o para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Alex Sandro Pereira do Nascimento, Gilson Paulo Ferreira e Maria Ap. Firmino Neres,

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **036** Fls. Nº **035**

onde terão o prazo de 15(quinze)dias para darem seus pareceres. Continuando foi feito a leitura do Ofício nº 317/2020 enviado pelo Executivo, onde encaminha Projeto de Lei nº 27/2020, após a leitura, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Logo após fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 27/2020 "Autoriza o município de Mariópolis a celebrar Convênio, junto a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, objetivando a execução de serviços Médico-hospitalares no exercício de 2021", em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria fez-se a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 08/2020 "Que autoriza a Câmara Municipal de Mariópolis a doar os bens que especifica e dá outras providências", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 "Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Ofício do tribunal de Contas, onde disponibiliza link para acesso as contas do Executivo, após a leitura o Sr. Presidente encaminhou as Contas do Executivo 2018 para as Comissões de Serviço Pública, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Alex Sandro Pereira do Nascimento, Gilson Paulo Ferreira e Maria Ap. Firmino Neres e para Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta pelos membros: Alex Sandro Pereira do Nascimento, Gilson Paulo Ferreira e Maciel Lourenço, onde terão o prazo de 15(quinze)dias para darem seus Pareceres, não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde a Vereadora Maria Ap. Firmino Neres e o Presidente Valdecir Bernardo da Silva fizeram o uso da mesmo e em seguida encerrou a Sessão, que depois, solicitando que eu MARIA APARECIDA FIRMINO NERES 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **036** Fls. Nº **036**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020.

Valdecir Bernardo da Silva
Presidente

Maria Ap. Firmino Neres
1ª Secretária



“Legislativo Democrático e Transparente”